



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 | CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAMA/MG E A EMPRESA GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA., SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:
(PL 46/2020 – PREGÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2020)

O MUNICÍPIO DE FAMA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro, CEP 37.144-000, nesta cidade representado por seu Prefeito Osmair Leal dos Reis, e a empresa GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.441.118/0001-50, estabelecida na Rua do Contorno, n.º.555, Bairro do Cruzeiro, cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário, o Sr. Frederico N.C. Rosa, portador do CPF número: 073.223.196-56, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditamento ao referido contrato em epígrafe, com fundamento nas normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art.57, inciso I e no art.58, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado em 4 de setembro de 2020 para o dia 10 de abril de 2021, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem como justificativa para prorrogação do prazo de execução, que, resumidamente, por conta da pandemia do novo coronavírus algumas atividades essenciais foram paralisadas, um grande período chuvoso no prazo da obra, paralisação nas obras por conta das eleições. Em anexo o termo de solicitação com a justificativa completa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Fama, 4 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA
FREDERICO N.C. ROSA
CONTRATADA
Representante Legal

Testemunhas:

1)Nome: _____
CPF: _____

2)Nome: _____
CPF: _____